



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
Vacaria

**RESOLUÇÃO Nº20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), CAMPUS VACARIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/11/2022, às 14h, na sala da Direção Geral do IFRS *Campus* Vacaria, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o cancelamento do dia letivo 08 de dezembro de 2022, sendo substituído pelo dia 10 de dezembro de 2022, em função de alteração de data do feriado municipal para dia 08 de dezembro.

Art.º2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti  
Presidente do Conselho de Campus IFRS Vacaria